



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2018

(De autoria do Vereador Cristiano de Miranda e outros signatários)

“Concede título de Cidadã Santa-cruzense à Senhora LÚCIA MARISA PINHATA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 05 de março de 2018, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à Senhora LÚCIA MARISA PINHATA.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

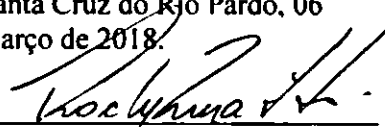
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
06 de março de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de março de 2018.


Marco Antônio Valantieri
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº. 39 e 39-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06
de março de 2018.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)